EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DO TRIBUNAL DO JÚRI E VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO DA CIRCUNSCRIÇÃO DE XXXXXX/XX.

PROCESSO: XXXXXXXXXX REQUERENTE: Fulano de tal

Fulano de tal, nacionalidade, estado civil, profissão, residente na XXXXXXXXX - DF, tel. XXXXXXXX, vem à presença de V.Exa, por intermédio da <u>Defensoria Pública do Distrito</u> <u>Federal</u>, vem requerer

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA

O auto de apresentação e apreensão n° XX/XXXXX - XXª DP, prot. XXXX/XXXXX, da ocorrência policial n XXX/XXXX - XXª DP (fl.), declara a apreensão do celular XXXXXXX (Xª geração), cor preta, IMEI: XXXXXXXXX, linha n° XXXXXXXX, pertencente ao requerente conforme comprovam as cópias anexas: nota fiscal; etiqueta da caixinha do aparelho com a descrição das características do modelo e; carteira de identidade.

Assim, como os documentos juntados aos autos comprovam a propriedade do bem apreendido, requer a restituição do aparelho celular apreendido ao senhor Fulano de tal, com fundamento no art. 120 do CPP.

XXXXXX - DF, XX de XXXXX de XXXXX

FULANO DE TAL

FULANO DE TAL Defensor Público